



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Diretoria Legislativa

Ofício nº 889/2022

Teresina, 22 de novembro de 2022.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
JOSÉ ROBERTO VIEIRA DE AZEVEDO
N/Capital

Prezado(a) Senhor(a),

Tenho a grata satisfação de comunicar-lhe que, através de proposição dos vereadores Joaquim Caldas (MDB) e Jeová Alencar (REPUBLICANOS), a Câmara Municipal de Teresina, em Sessão Ordinária ocorrida no dia 22 de novembro, próximo passado, aprovou o **Decreto Legislativo nº 1.433/2022** que concede a V. Sa. o **Título de Cidadania Teresinense**.

Ao fazer-lhe a presente comunicação, quero me associar ao autor da proposição, na condição de Presidente, manifestando o reconhecimento desta Casa Legislativa aos relevantes serviços prestados por V. Sa. à cidade de Teresina.

Assim sendo, solicito a V. S. que, em conjunto com os Vereadores autores da proposição, faça o agendamento de data para a realização da Sessão Especial que formalizará a concessão e entrega de tão justa e merecida honraria.

Atenciosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina